

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SETORIAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 9/XIII/1.ª

CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES REFERENTE AO ANO DE 2024

6 DE JANEIRO DE 2026



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais reuniu para apreciação, relato e emissão de parecer sectorial, no dia 6 de janeiro de 2026, para, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à Proposta de Resolução n.º 9/XIII/1.ª - Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Especializada Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão dos Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região do ano de 2024 foi emitido a 6 de novembro de 2025.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Assuntos Sociais é competente em matéria de apoio a cidadãos com necessidades especiais, apoio à família e às migrações, apoio a idosos, atividade desportiva profissional e não profissional, atividade privada de saúde no seu relacionamento com o Serviço Regional de Saúde, ciência, investigação e inovação tecnológica, cultura, educação,



igualdade de género e combate à discriminação, juventude, pobreza e exclusão social, prevenção e combate às dependências, promoção da infância, promoção de estilos de vida saudáveis, saúde e desporto escolar, saúde pública e comunitária, Serviço Regional de Saúde, solidariedade e segurança social.

CAPÍTULO II APRECIAÇÃO DA CONTA

No cumprimento das suas atribuições, a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais procedeu à análise da Conta da Região Autónoma dos Açores, do respetivo parecer emitido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual, nas áreas cujas competências lhe são inerentes.

A apreciação da Conta e respetivos anexos, do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual e do Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, permitiu à Comissão verificar que a taxa de execução financeira do Plano Regional Anual para 2024 situou-se em 67,42%, tendo atingido € 512.825.603,63.

Para a apreciação da Conta, a Comissão de Assuntos Sociais teve em consideração o Parecer do Tribunal de Contas supramencionado, assim como o Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2024, nas áreas de competência desta Comissão.

Nestes sectores, o Relatório Anual de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2024 é o que consta do quadro seguinte:

| Objetivos / Programa | Dotação Revista | Executado | Taxa de Execução |
|--|----------------------|----------------------|------------------|
| 2 - Relações externas, ciência e comunicações | 16.801.761,00 | 11.880.575,45 | 70,71% |
| 2.3 - Sistemas de informação e infraestruturas de suporte | 5.193.351,00 | 3.376.891,50 | 65,02% |
| 2.4 - Cibersegurança e segurança da informação | 103.199,00 | 61.947,83 | 60,03% |
| 2.5 - Transição Digital | 1.421.246,00 | 362.320,66 | 25,49% |
| 2.8 - Apoiar e Dinamizar a Comunidade Regional de Ciência, Investigação e Inovação | 3.678.844,00 | 3.064.462,00 | 83,30% |



| | | | |
|---|-----------------------|----------------------|---------------|
| 2.9 - Alavancar o Desenvolvimento Regional com base na RIS3, em projetos Europeus de I&I e em Fundos Comunitários | 367.266,00 | 213.308,22 | 58,08% |
| 2.10 - Reforçar a formação avançada e incentivar o Desenvolvimento tripolar e digital da Universidade dos Açores | 1.161.890,00 | 711.754,00 | 61,26% |
| 2.11 - Fomentar o Desenvolvimento Regional através da cooperação económica e do investimento externo | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 4 – Diáspora e Media | 3.667.212,00 | 1.682.764,35 | 45,89% |
| 4.2 - Emigrado e Regressado | 95.074,00 | 50.327,72 | 52,94% |
| 4.3 - Identidade cultural e Açorianidade | 385.816,00 | 264.685,80 | 68,60% |
| 4.4 - Imigrado e interculturalidade | 79.110,00 | 54.539,48 | 68,94% |
| 4.5 - Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica | 1.776.499,00 | 539.234,42 | 30,35% |
| 5 - Educação e dinâmica cultural e Desporto | 53.944.335,00 | 34.336.526,03 | 63,65% |
| 6 - Promoção da saúde e economia social | 117.703.941,00 | 62.496.188,02 | 53,10% |
| 10 – Juventude, habitação e empregabilidade | 43.468.109,00 | 23.429.456,91 | 53,90% |
| 10.1 - Juventude | 2.576.240,00 | 1.340.770,74 | 52,04% |
| 10.5 - Transição Digital, Energética e Ações de Promoção | 150.000,00 | 10.795,73 | 7,20% |

2 - Relações externas, ciência e comunicações

A dotação revista foi de 16.801.761,00 euros, tendo sido executados 11.880.575,45 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 70,71%.

2.3 - Sistemas de informação e infraestruturas de suporte

- Com uma dotação de 5.193.351,00 euros, foram executados 3.376.891,50 euros (65,02%).

2.4 - Cibersegurança e segurança da informação

- Foram previstos 103.199,00 euros, sendo executados 61.947,83 euros (60,03%).

2.5 - Transição Digital

- De uma dotação de 1.421.246,00 euros, apenas 362.320,66 euros foram executados, o que equivale a uma taxa de execução de 25,49%.

2.8 - Apoiar e Dinamizar a Comunidade Regional de Ciência, Investigação e Inovação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- A dotação revista foi de 3.678.844,00 euros, com uma execução de 3.064.462,00 euros (83,30%).

2.9 - Alavancar o Desenvolvimento Regional com base na RIS3, em projetos Europeus de I&I e em Fundos Comunitários

- Previstos 367.266,00 euros, executados 213.308,22 euros (58,08%).

2.10 - Reforçar a formação avançada e incentivar o Desenvolvimento tripolar e digital da Universidade dos Açores

- Dotação de 1.161.890,00 euros e execução de 711.754,00 euros (61,26%).

2.11 - Fomentar o Desenvolvimento Regional através da cooperação económica e do investimento externo

- Não houve dotação nem execução neste período (0,00 euros; 0,00%).

4 – Diáspora e Media

Com uma dotação de 3.667.212,00 euros, foram executados 1.682.764,35 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 45,89%.

4.2 - Emigrado e Regressado

- Previstos 95.074,00 euros, executados 50.327,72 euros (52,94%).

4.3 - Identidade cultural e Açorianidade

- Com uma dotação de 385.816,00 euros, foram executados 264.685,80 euros (68,60%).

4.4 - Imigrado e interculturalidade

- Dotação de 79.110,00 euros, execução de 54.539,48 euros (68,94%).

4.5 - Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica

- Previstos 1.776.499,00 euros, executados 539.234,42 euros (30,35%).

5 - Educação e dinâmica cultural e Desporto

Dotação de 53.944.335,00 euros, execução de 34.336.526,03 euros (63,65%).

6 - Promoção da saúde e economia social

Com uma dotação de 117.703.941,00 euros, foram executados 62.496.188,02 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 53,10%.

10 – Juventude, habitação e empregabilidade

Dotação de 43.468.109,00 euros, execução de 23.429.456,91 euros (53,90%).

10.1 - Juventude



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Previstos 2.576.240,00 euros, executados 1.340.770,74 euros (52,04%).
- 10.5 - Transição Digital, Energética e Ações de Promoção
- Dotação de 150.000,00 euros, execução de 10.795,73 euros (7,20%).

CAPÍTULO III

SÍNTESE DA POSIÇÃO

- **Do Partido Social Democrata (PSD):**

Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.

- **Do Partido Socialista (PS):**

Aprova o relatório e emite parecer de abstenção com reserva de posição final para plenário, face à presente iniciativa.

- **Do Partido CHEGA (CH):**

Aprova o relatório e emite parecer de abstenção com reserva de posição final para plenário, face à presente iniciativa.

- **Do CDS - Partido Popular (CDS - PP):**

Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Assuntos Sociais que a Proposta de Resolução n.º 9/XIII/1.ª – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, parecer favorável, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PSD e CDS-PP, as abstenções dos Grupos Parlamentares do PS e CH.

Este relatório e parecer será remetido à Comissão Permanente de Economia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Ponta Delgada, 6 de janeiro de 2026

O Relator

Marco Martins

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

José Gabriel Eduardo